



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 610 de 18/06/2010

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes indicados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM, pelos Órgãos e Entidades com representatividade no Colegiado.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes indicados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM, pelos Órgãos e Entidades com representatividade no Colegiado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 07 de março de 2009.

PODER PÚBLICO

Representação Titular Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Maria do Socorro Ferreira da Silva Lúcia Maria da Silva Ramos

Secretaria de Estado da Assistência Social Maria das Graças Soares Prola Nádia Lúcia da Costa Soares

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos Joquebede de Oliveira Souza Laudete Lúcia Lago Osmani

Secretaria de Estado de Segurança Pública Lia Gazineu Carneiro Edméia da Silva Holanda

Secretaria de Estado de Saúde Heliana Nunes Feijó Alzenir de Paula Edwards de Medeiros

SOCIEDADE CIVIL

Representação Titular Suplente

Articulação de Mulheres do Amazonas - AMA Maria do Perpétuo Socorro Marinho Prado Maria do Socorro Rodrigues Carioca

União Brasileira de Mulheres -UBM Vanja Andréa dos Santos Cristiane Silva de Oliveira

Centro de Assistência ao Desenvolvimento da Mulher - Maria Bonita Márcia Maria Cota do Álamo Graciete de Abreu Corrêa

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia – COIAB Jomar Araci dos Passos Amaral Marta Vieira Marialva

Central Única dos Trabalhadores - CUT Itamar de Oliveira Ondion Raimunda de Souza Gomes

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.